

# IMEI



Instituto  
Mariano  
de Estudos  
e Inovação

## **REGULAMENTO DA SALA DOS PROFESSORES**



Aracaju, 2026



## Sumário

DOS OBJETIVOS DA SALA DOS PROFESSORES .....	3
DO AMBIENTE .....	3
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO .....	4
DO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS .....	4
DO FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS .....	4
DOS PROFESSORES.....	5



## **REGULAMENTO DA SALA DOS PROFESSORES**

Este documento regulamenta o funcionamento, o acesso e a utilização da sala dos professores.

### **DOS OBJETIVOS DA SALA DOS PROFESSORES**

**Art. 1º** - A sala dos professores tem como finalidade viabilizar o trabalho docente, a partir de um ambiente que conta com recursos tecnológicos e de comunicação e espaço para guarda de equipamentos e materiais, além de apoio da Secretaria Acadêmica de Curso, que permite/promove:

- o descanso e as atividades de extra acadêmicas;
- o espaço para estudo e/ou trabalho;
- momentos de interação para troca de experiência e integração entre os professores, bem como com a Coordenação e a Diretoria Acadêmica, contribuindo para a formação acadêmica dos alunos.

### **DO AMBIENTE**

**Art. 2º** - A sala dos professores conta com as seguintes organizações de espaços e de recursos:

- I. estações para estudo e/ou trabalho individual equipadas com computadores, softwares acadêmicos e bases de dados;
  - II. bancadas e mesas para estudo e/ou trabalho coletivo;
  - III. ambiente para descanso e atividades de extra acadêmicas;
  - IV. armários para guarda de equipamentos e materiais;
  - V. murais físico e digital para acesso à informações dos cursos;
- atendimento e apoio ao professor pela Secretaria Acadêmica de Curso.



### **DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**Art. 3º** - A sala dos professores será mantida aberta e disponível aos docentes de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h, e aos sábados 7h às 17h.

### **DO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS**

**Art. 4º** - Não é permitida a entrada ou permanência de pessoas estranhas à sala dos professores, tendo em vista que o ambiente é destinado aos docentes.

**Art. 5º** - Não é permitido que pessoas não autorizadas manuseiem e retirem equipamentos existentes na sala dos professores.

### **DO FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS**

**Art. 6º** - O uso da sala dos professores não está condicionado a agendamento prévio, sendo possível a qualquer momento dentro do horário de funcionamento do espaço.

**Art. 7º** - Todo o material pertencente à sala dos professores é de uso exclusivo da mesma, dentro das suas dependências, para a realização de seus objetivos.

**Art. 8º** - As ações de manutenção patrimonial e de equipamentos, bem como a garantia de acessibilidade, seguem as normas estabelecidas no âmbito institucional.

**Art. 9º** - O docente que utilizar a sala dos professores tem a responsabilidade pelo uso adequado do espaço, bem como de materiais e equipamentos e sobre o conteúdo deste Regulamento.

**Art. 10º** - O uso de armários pelos docentes é destinado à guarda de seus equipamentos e materiais, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade;

**Art. 11º** - Os armários são providos de fechadura que requer cadeado, de modo que cada professor deverá providenciar seu próprio cadeado e ser responsável pela respectiva chave;

**Art. 12º** - O Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pelo material deixado no armário, bem



como não terá em seu poder cópia das chaves dos cadeados;

**Art. 13º** - É expressamente proibida a guarda de qualquer material ilícito, sendo essa considerada infração grave ao Código de Ética e de Conduta;

**Art. 14º** - A avaliação da sala dos professores será conduzida pela Comissão Própria de Avaliação em parceria com a Secretaria Acadêmica de Curso.

## **DOS PROFESSORES**

**Art. 15º** - Cabe aos docentes:

- I. Zelar pela limpeza, organização e conservação dos materiais e equipamentos da sala dos professores;
- II. Zelar pelo patrimônio da sala dos professores;
- III. Não manusear erroneamente os equipamentos, sob o risco de ressarcimento desde que comprovada sua responsabilidade;
- IV. Não retirar equipamentos e material permanente das dependências da sala dos professores.